

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, através do aplicativo Google Meet, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal do Fundeb para tratar da seguinte pauta: **Política da Educação em Tempo Integral neste Município de Cruzeiro do Sul**. A Presidente do Conselho Municipal de Educação Simone Canônico Rovida e a Presidente em exercício do Conselho Municipal do Fundeb, Leticia Laís Lopes deram as boas vindas aos presentes e ressaltaram a importância de discutir esse assunto e essa política de educação em Tempo Integral entre os membros destes conselhos. A Presidente em exercício do Conselho Municipal do Fundeb, informou aos participantes que no dia vinte e três de abril houve uma reunião no departamento municipal de educação onde esta política também foi apresentada e discutida entre representantes de vários seguimentos da comunidade para conhecimento e esclarecimento das etapas que este documento deverá transcorrer para ter aprovação legal e que, ao final desta reunião os dois conselhos aqui reunidos deverão dar seu pronunciamento de aprovação ou reprovação da política apresentada. Após alguns esclarecimentos a presidente do CME, Simone, iniciou a leitura do documento. Durante a leitura foram feitos alguns esclarecimentos pelas presidentes Leticia e Simone do que se estava lendo. Encerrada a leitura dos termos do documento e considerando a importância para a educação municipal, a implantação da educação em período integral, o Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal do Fundeb, APROVARAM por unanimidade a Política de Educação em Tempo Integral. Nesse momento as presidentes Leticia e Simone deixaram a palavra em aberto e não havendo manifestação e nada mais para ser tratado, agradeceram a presença de todos e deram por encerada a reunião e eu, Simone Canônico Rovida, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos demais presentes. Cruzeiro do Sul, vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro.

Simone Canônico Rovida

Telma Oliveira Cardoso

Leticia Laís Lopes

Ana Paula Costa Souza Silva

Vânia dos Santos Gonçalves

Mecila Alves dos Nascimento

Michelli Vieira Bellato

Silvane Severo dos Santos

Michel Rodrigo Carneiro Hoinoski

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE CRUZEIRO DO
SUL**

O Conselho Municipal do FUNDEB, reunido no dia vinte e cinco do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, através do aplicativo Google Meet, para discutir o documento enviado pelo Departamento Municipal de Educação sobre a Política da Educação em Tempo Integral neste Município, após a leitura e discussão sobre os termos dos documentos e considerando a importância para a educação municipal a implantação da educação em período integral, nos termos propostos no documento, APROVOU por unanimidade a Política de Educação em Tempo Integral para ser encaminhada ao Ministério da Educação, via SIMEC.

Ressalta que a organização do projeto político pedagógico e as diretrizes curriculares do CMEI e/ou escola proponente deverá ser fundamentada na Deliberação nº 3/2023, do Conselho Estadual de Educação e normas complementares da Secretaria Estadual de Educação, podendo iniciar as atividades somente após a autorização legal do Núcleo Regional de Ensino.

Cruzeiro do Sul, 25 de Abril de 2024.

Assinatura dos presentes:

Leticia Lais Lopes Leticia Lais Lopes
Telma Oliveira Cardoso Telma Cardoso de Oliveira
Simone Canônico Rovida Simone Rovida
Silvane Severo dos Santos Silvane Severo dos Santos
Ana Paula Costa Souza Silva Ana Paula C. Souza Silva
Cleide Aparecida Soares Cleide Soares
Mecila Alves do Nascimento Mecila Alves do Nascimento
Michelli Vieira Bellato Michelli Bellato